

APÓLICE DO RAMO **COMPREENSIVO CONDOMINIO**

RENOVA APÓLICE № APÓLICE № PROPOSTA № **FOLHA RAMO** 0116.53.661-3 69 6353429-7 0116.45.1.394-3 116/351/929/982/990/993 1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 26/04/2016 até as 24 horas do dia 26/04/2017 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 27/03/2016 Processo SUSEP № 15414.002485/2005-02, 15414.900596/2013-88, 15414.002017/2011-78

DADOS DO SEGURADO

NOME

C E LETICIA

DATA EXPEDIÇÃO ORGÃO EXPEDIDOR/UF CPF/CNPJ RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE

7.850.383/0001-36

ENDERECO

REPUBLICA AV IPIRANGA 1100 12 AND

CIDADE ESTADO CEP SAO PAULO

SP 01040-000

BAIRRO

DADOS DO DESTINATÁRIO

C E LETICIA

AV IPIRANGA, 1100 12 AND

SAO PAULO - SP

01040-000

Carnê

20COND

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA 100% **TELEFONE:** 011 32593001

SUSEP PORTO: P1427J **SUSEP OFICIAL: 10.0209660**

UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES

P1427J FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA

E-MAIL: APOIO@FURMAN.COM.BR

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: R ALVES GUIMARAES, 367 - PINHEIROS - SAO PAULO - SP - CEP : 05410-000

TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL

OUTROS SEGUROS: NÃO CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 5

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)

BLOCO(S): 1

COBERTURAS	LIMITE DE RESPONSABILIDADE	PRÊMIO LÍQUIDO
COBERTURA BASICA SIMPLES	25.000.000,00	1.974,13
DANOS ELETRICOS	150.000,00	1.094,31
VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS	50.000,00	348,29
RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO	100.000,00	128,23
RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO	100.000,00	40,01
RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES	150.000,00	549,80
QUEBRA DE VIDROS	10.000,00	106,05
VIDA E AP FUNCIONARIOS	25.000,00	79,43
INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS	100.000,00	19,21
PORTOES	20.000,00	163,88
RESPONSABILIDADE CIVIL DO	100.000,00	106,05

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

COBERTURA BASICA SIMPLES Não há

DANOS ELETRICOS

Elevadores: 15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00 exclusivamente para condomínios que

DANOS ELETRICOS

que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem ônus ao condomínio.

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 3000.00 exclusivamente para condomínios que não possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores e para contratos com empresa de manutenção e/ou conservação com substituição parcial de peças ou contrato de manutenção e/ou conservação sem a substituição de peças.

Para os demais equipamentos: 15% das indenizações com o minimo de R\$ 1500.00.

VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800 00

RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00

QUEBRA DE VIDROS

10% das indenizações com o mínimo de R\$

VIDA E AP FUNCIONARIOS

Carencia:Os funcionários do condomínio segurado não terão direito a cobertura relativa a Diária por Incapacidade Temporária no período 60 (sessenta) dias contados a partir do ínicio de vigencia do seguro para seguros novos, renovações de congeneres e endossos de inclusão desta cobertura. Para funcionários admitidos durante a vigencia do seguro, o prazo de 60 (sessenta) dias de carencia será considerado a partir da data de admissão, desde que a apólice seja contemplada com a presente cobertura. Para sinistros decorrentes de Acidente Pessoal devidamente coberto não haverá Carencia. Em cada sinistro relativo a Diária por Incapacidade Temporária, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação medica.

INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS RESID.

Não há

PORTOES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO			
		VALOR	DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	4.751,94	1	824,93	06/05/2016	RECEBIMENTO-BOLETO
Desconto	142,56	2	824,93	09/06/2016	RECEBIMENTO-BOLETO
Serviços Emergenciais	0,00	3	824,93	09/07/2016	RECEBIMENTO-BOLETO
Prêmio Líquido	4.609,38	4	824,93	09/08/2016	RECEBIMENTO-BOLETO
Adicional de Fracionamento	0,00	5	824,93	09/09/2016	RECEBIMENTO-BOLETO
Custo de Emissão	0,00	6	824,93	09/10/2016	RECEBIMENTO-BOLETO
IOF	340,17		•		
Preço Total do Seguro	4.949,56				
Taxa de Juros ao mês %	0,00				
Taxa de Reativação	0,00				

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

QUESTIONARIO

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.

Qual a área construída do Condomínio : 6.000 m2 ou mais

Qual a quantidade de andares por bloco (Considerar subsolos e térreo) : 11 ou mais Andares

Qual a quantidade de elevadores existentes por bloco : 3 ou mais Elevadores por Bloco

Qual a marca por bloco dos equipamentos : Atlas/ Schindler

Porto Segurro Cia de Seguros Gerals Avenida Rio Branco, 1489 Compos Elisos São Paulo CEP 01205-905 Central 24 Branco de Americanio Sa Central 24 Branco de Americanio Securio Securio Securio Central 24 Branco de Americanio Securio Securio

APÓLICE DO RAMO COMPREENSIVO CONDOMINIO

RENOVA APÓLICE №	APÓLICE №	PROPOSTA №	RAMO	FOLHA
0116.53.661-3	0116.45.1.394-3	69 6353429-7	116/351/929/982/990/993	2 de 2

O contrato obrigatório de manutenção/conservação dos elevadores com empresa especializada prevê : Manut. e subst. de peças s/ ônus ao cond

Qual a quantidade de unidades autônomas (Aptos/Salas/Conj) por andar : 2 por andar

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses : Não

Quais itens de segurança dispõe o condominio : Cerca elétrica

Circuito fechado de CFTV

Porteiro eletrônico

Classe de experiência na CIA: Bônus 5

O imóvel possui um programa contínuo de reuso, reaproveitamento ou uso eficiente de água : Não

o vínculo empregatício dos funcionários é diretamente com o condomínio/misto : SIM Foi declarado neste documento que os funcionários do Condomínio são registrados sob o regime da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho).

27145255

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

PLANO BASICO REDE REFERENCIADA GRATUITO

Reparos Hidráulicos(E)

Desentupimento(E)

Chaveiro para Áreas Comuns(E)

Porteiro Substituto(E)

Limpeza(S)

Cobertura Provisoria de Portas e Janelas(S)

Quantidade de utilizações: 2 por serviço

Reparos Elétricos(E)

Vigilância(E)

Chaveiro para Áreas Autônomas(E)

Reparo de Antena Coletiva(E)

Cobertura Provisória de Telhados(S)

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 26/04/2016 às 16:54

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- É permitido ao segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira d esistir do contrato, solicitar o cancelamento dentro de 07 (sete) dias corridos a contar do início da vigência do seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizadas. Terá ainda o direito à dev olução de eventual parcela já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA.

CLÁUSULAS PARTICULARES

Plano Basico Rede Referenciada Gratuito

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001

VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES GERAIS CONDOMÍNIO 042016

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SAO PAULO - CENTRO 10 DE MAIO DE 2016

Fábio Luchetti

Luiz Pomarole

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Solicitação de serviços /sinistro: 3366 3110 (Grande São Paulo) - 0800 727 8118 (Demais localidades)

Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: www.portoseguro.com.br

003513 110516 0116 45 000013943 EMISSAO RAMOS ELEMENTARES 10/05/2016